

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA AO Paluno

Declaro que o (a) estudante _____,
RA nº _____, frequentou rotineiramente o horário de atendimento aos alunos
(Paluno), disponibilizado por mim durante o _____ semestre do ano de _____, tendo
como objeto do atendimento a disciplina:
_____.

Local e Data _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do (a) docente

***O Decreto-Lei n ° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

